



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Pelo presente instrumento, encaminha-se a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, Documento de Formalização de demanda — DFD, para o “**Contratação de Empresa Especializada em Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS)**”.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA  
REQUISITANTE

**1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA**

Área Requisitante	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Responsável pela demanda	FRANCISCO EDYLSO GOMES OLIVEIRA

**1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

O presente documento visa formalizar o processo de licitação para a contratação de uma empresa especializada na gestão de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), abrangendo a coleta, tratamento e destinação final desses resíduos. Esta demanda surge da necessidade de adequar a gestão dos resíduos gerados pelas unidades de saúde sob nossa administração, garantindo o cumprimento das normativas ambientais e sanitárias vigentes, e promovendo a saúde pública e a proteção do meio ambiente.

**Detalhamento dos serviços:**

LOCAL DE COLETA	ENDEREÇO
HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	AVENIDA MOGNO S/N. <a href="https://maps.app.goo.gl/TSMqTBjssB9mYJTS9">https://maps.app.goo.gl/TSMqTBjssB9mYJTS9</a>
POSTO DE SAÚDE BELA VISTA	RUA EDSON ARANTES S/N. <a href="https://maps.app.goo.gl/Nk8TLrrjainm7E978">https://maps.app.goo.gl/Nk8TLrrjainm7E978</a>
POSTO DE SAÚDE BEIRA RIO	AVENIDA BRASIL S/N. <a href="https://maps.app.goo.gl/tfW44f5hSoKdCSPX9">https://maps.app.goo.gl/tfW44f5hSoKdCSPX9</a>



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

POSTO DE SAÚDE ALTO SOCORRO E LABORATORIO MUNICIPAL	RUA LEOCÁDIA MARANHÃO. <a href="https://maps.app.goo.gl/fZSQvxetUgnytp8J7">https://maps.app.goo.gl/fZSQvxetUgnytp8J7</a>
POSTO DE SAÚDE ALTO BEC	AVENIDA LAURO SODRÉ S/N. <a href="https://maps.app.goo.gl/vxExvUgQUuh9wdf78">https://maps.app.goo.gl/vxExvUgQUuh9wdf78</a>
ZONOSE MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA	BR 153, SAÍDA DE SÃO GERALDO. <a href="https://maps.app.goo.gl/xeaexjNH9gAod1w6">https://maps.app.goo.gl/xeaexjNH9gAod1w6</a>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Manutenção do Programa MAC - Média e Alta Complexidade - 2061**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Coleta, Tratamento e Destinação final de RSS (Resíduos de Serviços de Saúde).	12 MESES	COLETA QUINZENAL, LIMITADA A 300 KG MÊS

**UNIDADES BASICAS DE SAÚDE - UBS**

**Manutenção PSF – Programa da Saúde Familiar - 2053**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Coleta, Tratamento e Destinação final de RSS (Resíduos de Serviços de Saúde).	12 MESES	COLETA QUINZENAL, LIMITADA A 200 KG MÊS

**2. JUSTIFICATIVA**

A gestão inadequada dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) apresenta riscos significativos tanto para a saúde pública quanto para o meio ambiente, dada a sua natureza potencialmente infectocontagiosa e poluente. Neste contexto, a contratação de empresas especializadas em gerir tais resíduos torna-se imperativa. Isso deve-se à complexidade envolvida no manejo adequado desses materiais, que demanda um conhecimento técnico aprofundado e um rigoroso cumprimento das normativas ambientais e de saúde vigentes.



*Estado do Pará*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Adicionalmente, a Lei de Licitações destaca a necessidade de eficiência e sustentabilidade em contratações públicas, incentivando a adoção de soluções que favoreçam o desenvolvimento sustentável do país. Nesse sentido, é crucial também atender às diretrizes de higiene e segurança no trabalho, conforme estabelecido pelas Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde, regulamentadas pela RDC ANVISA nº 222/2018. Essa regulamentação enfatiza a importância de um tratamento e uma destinação final dos resíduos potencialmente infectantes que sejam ambientalmente corretos.

Importante frisar que os RSS englobam todos os resíduos produzidos por estabelecimentos de saúde, laboratórios e demais instituições ligadas à área da saúde. A classificação e os riscos associados a esses resíduos são determinados conforme estipulado pela Resolução RDC ANVISA nº 222/18 e pela Resolução CONAMA nº 358/2005. Tais normativas delineiam claramente as responsabilidades e os cuidados necessários para a gestão segura e ambientalmente responsável dos RSS, sublinhando a importância de práticas que minimizem os riscos para a saúde pública e o meio ambiente.

### **3. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

Com a contratação de uma empresa qualificada, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantia de coleta, tratamento e destinação final dos RSS de forma segura, eficiente e conforme a legislação vigente.
- Minimização dos riscos ambientais e de saúde pública associados à gestão inadequada dos RSS.
- Promoção de práticas sustentáveis de gestão de resíduos, alinhadas com os princípios de desenvolvimento sustentável.
- Fortalecimento da capacidade institucional para a gestão ambientalmente adequada dos RSS.

### **4. PERÍODO**

Os serviços serão contratados para ter vigência a partir da data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial de publicidade, servindo tal publicação como marco inicial para a contagem do prazo de vigência, que será até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.



*Estado do Pará*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## **5. DEFINIÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

Conforme estabelecido pela nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), a modalidade de licitação escolhida para o processo de Registro de Preços será a de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, por ser a mais adequada para a contratação em questão. Essa modalidade permite ampla participação de interessados, competitividade e obtenção das melhores condições para a Administração Pública, garantindo eficiência e economicidade no processo de prestação de serviço.

## **6. ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA**

Na garantia do custeio da presente contratação a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, autoriza a formalização e a autuação desse processo, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021, nas seguintes dotações orçamentárias para o Exercício de 2024:

Exercício 2024 Projeto 10 301 0077 2053, Gestão de Incentivo de Capitação Ponderada, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Exercício 2024 Projeto 10 301 0077 2061, Manutenção de Serviços de Saúde Especializada, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

## **7. FISCALIZAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, disponibiliza o servidor responsável pela fiscalização e controle do(s) fornecimentos do(s) Contratos(s) celebrados pelas partes:

Nome: Marcelo Flavio Oliveira  
Portaria nº: 22/2024 - GPMSAGA

## **8. ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se ao Gabinete da Secretária de Planejmanetos para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

## **9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**



*Estado do Pará*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

1. Considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Planejamento, bem como às necessidades da área requisitante:

➤ **APROVO A CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO**

2. Encaminhe-se à Coordenação de Compras para providenciar a Pesquisa de Preços e posteriormente para Secretaria de Finanças, para informar a Previsão de Disponibilidade Financeira.

---

**GIOVANA MOREIRA DE CIRQUEIRA**  
Secretária Mun. De Planejamento de  
São Geraldo do Araguaia - PA

São Geraldo do Araguaia – PA, 01 de abril de 2024.

---

**FRANCISCO EDYLSO GOMES OLIVEIRA**  
Secretário Municipal